



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3688, de 18 de junho de 2018.

EMENTA: ALTERA FISCAL DOS PREGÕES PRESENCIAIS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Altera o servidor **Laudinei Zambon** como fiscal dos Pregões n°s: 053, 058, 060, 086/2017 e 006, 020, 037/2018, passando a ser fiscal o servidor **Marcelo Arrivabene Filho**, Coordenação de Esportes e Atividades Recreativas C-2, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a partir de 15 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

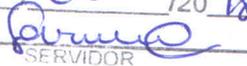
Marilândia(ES), 18 de junho de 2018.


Geder Camata
Prefeito Municipal

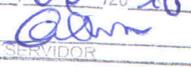
Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 18/06/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 18 / 06 / 20 18

SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 18 / 06 / 20 18

SERVIDOR

Laudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa